



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº58/2025, de 28/10/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 55.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 55.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 55.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 55.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
02 - 02 CONSELHO TUTELAR	
1113 - Aquisição de veículo Conselho Tutelar Em Impositiva	
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 55.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

---